

PORTARIA Nº 183/2013/GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Processo: 01572/13

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 55 da Lei Municipal 070 de 28/10/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), incorpora aos vencimentos da servidora **BRUNA MATOS GONÇALVES, matrícula 100.768-4**, a título de valor de incorporação pessoal (VIP), 50% (cinquenta por cento) do cargo de Agente de Cadastro e Dívida Ativa, com efeitos a partir do mês de Maio de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Maio de 2013.

Cláudio Mannarino
Prefeito